



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 80 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Designa, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas, os membros da Comissão de Acompanhamento Contratual do Contrato de Concessão NPE/IEF n.º 01/2021, de Uso de Bem Público da Rota das Grutas Peter Lund.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 02/10/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual n.º 47.892, de 23 de março de 2020, e considerando o disposto na Portaria IEF n.º 64, de 19 de agosto de 2026, e no Contrato de Concessão NPE/IEF n.º 01/2021, que tem por objeto a exploração de atividades de ecoturismo e visitação na Rota das Grutas Peter Lund, celebrado no âmbito do Instituto Estadual de Florestas,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Contratual do Contrato de Concessão NPE/IEF n.º 01/2021 da Rota das Grutas Peter Lund, nas seguintes funções:

I – gestão do contrato:

a) titular: Maria Auxiliadora Nemésio Cotta – Masp 1.134.623-6.

II – fiscalização administrativa:

a) titular: Julia Monteiro de Castro Laborne – Masp 752.843-3;

b) suplente: Alexsandro Dias de Oliveira Passos – Masp 1.554.020-6.

III – fiscalização técnica:

a) titular: Cristiane Fróes Soares dos Santos – Masp 1.147.673-6;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

b) suplente: Paulo Sheid - Masp 1.147.715-5.

IV – fiscalização de obras:

a) titular: Newton Joaquim Almeida Oliveira – Masp 1.021.135-7;

b) titular: Ana Karine Pereira da Silva - Masp 661.668-2;

c) suplente: Marcelo Almeida Oliveira – Masp 1.021.035-9;

d) suplente: Julia Borges Pires Ferreira – Masp 1.371.724-4 5;

e) suplente: Mário Inácio Junior – Masp 458.003-1.

V – fiscalização de Unidade de Conservação:

a) titulares:

1) Parque Estadual do Sumidouro: Renilson Paula Batista – Masp 1251349-5;

2) Monumento Natural Estadual Peter Lund: Larissa Kálita Pinheiro - Masp 15781990;

3) Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato: Maria Honorina Pereira Rocha -

Masp 1.364.401-8.

b) suplentes:

1) Parque Estadual do Sumidouro, Monumento Natural Estadual Peter

Lund e Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato: Thiago Augusto Maia Machado, Masp 1.143.435-4;

2) Parque Estadual do Sumidouro, Monumento Natural Estadual Peter Lund e Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato: Marina Nery Fernandes Vasconcelos, Masp 1.364.859-7.

Parágrafo único – Os membros designados exercerão suas atribuições nos termos da Portaria IEF n.º 64, de 19 de agosto de 2026, e do Contrato de Concessão NPE/IEF n.º 01/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luísa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF